



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 806 DE 29 DE JULHO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar e
da outras providências”

O Povo do Município de Douradoquara - MG, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 782 de 10 de dezembro de 2021, para proceder a Abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 26- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10-SAÚDE

Sub-função:301- ATENÇÃO BÁSICA

Programa:1040-PROGRAMA DE AÇÕES CONJUNTA NA COMUNIDADE

2097 – Manutenção do PSF

31900400- Contratação por tempo determinado

Ficha 123- Fonte 132..... R\$ 20.860,00

TOTAL..... R\$ 20.860,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 132 – Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais).

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara-MG, aos 29 de julho de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29/07/2022
referente autoriza a
abertura de credi-
to adicional (..)
Flávio Resende
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município